



MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Revitalização da Praça Dom Daniel

Localização: Avenida 24 de Outubro com Rua 14 de Janeiro

Proponente: Prefeitura Municipal de Bom Retiro

Área Total da Intervenção: 2.121,27m²

RRT N° : 5835321

Fotos da Área de Intervenção



Imagem da Área Maior da Praça a partir da Avenida 24 de Outubro



Imagem da Área Maior da Praça a partir da Avenida 24 de Outubro



Imagem da Área Menor da Praça à partir da Avenida 24 de Outubro



Imagem das duas Áreas da Praça à partir da Avenida 24 de Outubro



Imagem da Área Maior da Praça à partir da Rua 14 de Janeiro



Imagem da Área Menor da Praça à partir da Rua 14 de Janeiro

1.0 - **Disposições Gerais:**

Esse memorial visa detalhar todas as etapas, como também especificar métodos e/ou técnicas construtivas a serem utilizadas na confecção da referida obra.

A obra será executada segundo os projetos Arquitetônico, Paisagístico, de Instalação Hidrossanitária e de Instalação Elétrica fornecidos.

Para qualquer alteração que se fizer necessária deverá ser consultado o responsável técnico da obra. Durante todo o período da execução da obra deverá ser mantida no local a Assinatura de Responsabilidade Técnica – (via obra) e placas indicativas do responsável técnico.

2.0 - **Serviços Preliminares**

2.1 - **Sinalização de Obra:**

Os serviços e etapas da obra deverão estar devidamente sinalizados pela contratada. O canteiro de obras deverão estar isolados com tapumes e deverão oferecer caminhos alternativos e seguros para passagem de veículos e pedestres, quando necessário. As áreas com entulho, bem como caçambas e materiais estocados também deverão estar isolados e sinalizados.

2.1 – **Serviços de Demolição**

Os serviços de Demolição serão executados pela Prefeitura. Todo o piso da praça deverá ser retirado e canteiros demolidos. Toda e qualquer demolição só poderá ser iniciada após a liberação por parte da fiscalização.

As linhas de abastecimento de energia elétrica, água, gás, bem como canalizações de esgoto deverão ser removidas respeitando as normas e determinações das empresas concessionárias de serviços públicos.

Os materiais provenientes da demolição serão convenientemente removidos para locais indicados pela fiscalização.

Todas as árvores, arbustos e demais vegetação serão retirados. os projeto e com a execução

2.2 - Instalações Provisórias

As instalações Provisórias serão executadas pela Prefeitura. Será executada a instalação do canteiro de obras e as instalações provisórias para fornecimento de água, energia elétrica e esgoto. Também serão tomadas todas as providências necessárias para tal fim junto aos órgãos públicos e concessionárias.

2.3 – Terraplanagem

O serviço de Terraplanagem será executado pela Prefeitura. A superfície deverá ser regularizada nas medidas e cotas especificadas em projeto.

Sempre que o material extraído dos cortes for viável, técnica e economicamente, à execução do revestimento primário, deverá ser feito um depósito do referido material para posterior utilização.

2.4 - Locação da Obra

A locação da obra e será executada pela Prefeitura. A locação da obra deverá ser executada segundo a planta de locação fornecida, seguindo a orientação e recuos indicados, assim como todas as cotas lineares e de níveis. Serão demarcados os canteiros, rampas, escadas e espaços determinados em planta baixa.

3.0 - Muretas de Contenção

Com o rebaixamento das cotas de nível da praça e execução de platôs, serão executadas muretas de Contenção do terreno.

Todas as muretas serão executadas segundo Projeto Estrutural fornecido.

Toda a estrutura será executada seguindo as dimensões e ferragens constantes no Projeto Estrutural. A altura das muretas será variável, devendo ser executadas conforme terreno encontrado, com altura suficiente para conter a terra que cobre as raízes.

Conforme identificação no projeto, algumas muretas receberão revestimento de pedra ferro tipo "palito", não serrada, com espessura variando de 02 a 06cm, formando diferenças de relevo(ver detalhe em projeto). Serão assentadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:4. As rochas serão isentas de terra ou outros detritos, livres de defeitos que prejudiquem o aspecto. A argamassa não deverá refluir pelos lados até o paramento externo. O assentamento será executado com junta seca.

O assentamento será realizado com a escolha cuidadosa das peças, evitando juntas superiores à 05mm ou grandes frestas. As bordas das muretas receberão revestimento de pedra basalto polida com largura de 10cm e comprimento variável (conforme largura das muretas), assentadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e rejuntadas com material específico para rejuntamento de pedras.

Os paramentos serão lavados com uma solução de ácido clorídrico, sendo 01 parte de ácido e 10 partes de água.

As muretas que não receberem revestimento de pedra ficarão em concreto aparente e deverão ser executadas com esmero, para ter bom acabamento.

4.0 – Pergolados

4.1- Pergolados

Os pergolados serão executados conforme projeto específico. Os pilares serão em concreto armado, chapiscados e rebocados. Serão executados seguindo as dimensões

e ferragens constantes no Projeto Estrutural. Serão chapiscados e rebocados. As vigas serão de madeira de pinus tratado e seguirão as dimensões de 08x15cm. Serão apoiadas sobre os pilares e fixadas com pregos de aço galvanizado. Sobre as vigas de madeira serão fixadas peças de madeira de pinus tratado, com dimensões de 05x12cm, obedecendo o espaçamento entre eixos, e fixadas com prego de aço galvanizado.

5.0 - **Equipamentos**

5.1 – **Bancos de Concreto e Madeira**

Os bancos serão instalados nos locais indicados em planta baixa.

Os apoios serão em concreto armado, e assentos em tábuas de madeira de lei, com espessura mínima de 03cm, e seguirão as dimensões indicadas em projeto de detalhes. Serão fixados no solo através de sapatas de concreto ciclópico

5.2 - **Bancos de Ferro e Madeira**

Os bancos serão instalados nos locais indicados em planta baixa.

Terão estrutura de ferro com assento e encosto de madeira de lei, com espessura mínima de 03, e seguirão as dimensões indicadas em projeto. Serão fixados no solo através chumbamento em sapatas de concreto ciclópico



5.3 – **Mesas de Jogos e Banquetas**

As mesas e banquetas serão executadas nos locais indicados em planta baixa.

Terão estrutura de aço tubular, fixadas no piso através de parafuso chumbados em sapatas de concretociclópico, e seguirão as dimensões indicadas em projeto.

O tampo da mesa será em granito, onde será executado um tabuleiro de xadrez, com peças quadradas de granito preto e mármore branco assentadas com argamassa colante. Ver planta de detalhes.

As banquetas serão confeccionadas com régua de madeira, com espessura mínima de 03cm.

5.4 – **Lixeiras**

Serão instaladas, nos locais indicados em planta baixa, lixeiras com régua de madeira presas em anéis de aço que compõem a estrutura de aço tubular fixados numa base de concreto. Terão capacidade de 50 litros. A fixação será realizada através de chumbamento em sapatas de concreto ciclópico.



6.0 - Instalação Elétrica

Toda a instalação elétrica deverá ser executada conforme projeto fornecido, obedecendo a localização de luminárias, dimensionamento de dutos, fiação, caixas de passagem, etc. e seguindo as normas da concessionária local – CELESC.

Caso haja necessidades de mudanças o Técnico Responsável pela obra deverá ser consultado.

A entrada de serviço será constituída por cabos subterrâneos, embutido em eletroduto de PVC, envelopado em concreto.

Nos locais indicados em planta baixa serão instaladas luminárias de alumínio anodizado, com duas pétalas, utilizando lâmpadas de vapor metálico com 250W de potência. A fixação será através de poste reto de aço com altura aparente de 7,00 metros.

7.0 – Instalação de Rede de Drenagem

Em toda a praça será executada uma rede de drenagem da água pluvial. Toda a rede será executada segundo projeto fornecido. As águas de serão coletadas e enviadas à rede pluvial existente. A rede deverá ser executada de tal maneira que tenha caimento perfeito e compatível com cada diâmetro do tubo empregado.

8.0 – Escadas de Concreto

Deverão seguir as dimensões e inclinação indicados em projeto. Antes da execução da escada será regularizado o terreno, e ser bem compactado quando houver aterro. Em toda a área será executado colchão drenante de brita com espessura de 5cm. Sobre o leito de brita será instalada a malha de aço e lançado o concreto, definidos no Projeto Estrutural. As escadas terão espelhos e pisadas em concreto aparente, portanto a concretagem deverá ser executada com esmero, para ter bom acabamento.

9.0 – Escadas de Paver e Meio-fio de Concreto Pré-moldado

As escadas mais suaves serão executadas com paver de concreto fck 35MPa e meio-fio de concreto pré-moldado. O terreno deverá ser preparado e compactados nas larguras e alturas especificadas em projeto.

Para a colocação do piso, deverá ser colocado um lastro de brita nº 2 de espessura 5 centímetros e, sobre ele um leito de pó de brita de espessura 5 centímetros.

Obs.: Deverão ser observadas as recomendações de assentamento fornecidas pelo fabricante do piso.

Será executado o selamento dos blocos com areia fina. Em média, é preciso utilizar em torno de 3,5 litros de areia por m², ou seja, 1,00 m³ de areia fina serve para selar 285 m² de pavimento. Será realizado controle tecnológico das peças com relação à resistência e qualidade do material. Será executado ensaio da resistência, com recolhimento das peças a cargo da instituição que realizará o ensaio durante a obra, e custo a cargo da empresa vencedora da licitação. A mesma também deverá apresentar ART de fabricação assinada pela empresa fornecedora do material.

10.0 - Pisos

Todas as áreas dos pisos serão demarcadas, obedecendo as cotas especificadas em projeto. Será feita a compactação da área a receber os pisos, com regularização que proporcione caimento de 2% em direção à rua (nos passeios no entorno da praça) ou então para as laterais(nos passeios no interior da praça).

10.1 - Meio-Fio de Concreto Pré-Moldado

O meio-fio existente no entorno da praça encontra-se em bom estado, por isso será mantido. Somente será executado novo meio-fio nas pavimentações internas. Esse meio-fio será de concreto pré-moldado com 12x30cm.

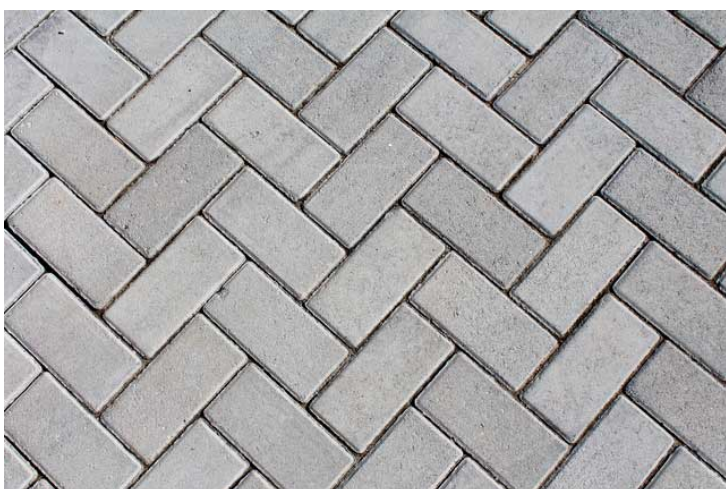
10.2 – Piso Intertravado - Paver de Concreto

Nos locais especificados na Implantação Geral será executado piso Paver de concreto, fck 35MPa.

Para a colocação do piso, deverá ser colocado um lastro de brita nº 2 de espessura 5 centímetros e, sobre ele um leito de pó de brita de espessura 5 centímetros. O piso deverá ter um caimento mínimo de 2% em direção ao meio fio.

Obs.: Deverão ser observadas as recomendações de assentamento fornecidas pelo fabricante do piso.

Será executado o selamento dos blocos com areia fina. Em média, é preciso utilizar em torno de 3,5 litros de areia por m², ou seja, 1,00 m³ de areia fina serve para selar 285 m² de pavimento. Será realizado controle tecnológico das peças com relação à resistência e qualidade do material. Será executado ensaio da resistência, com recolhimento das peças a cargo da instituição que realizará o ensaio durante a obra, e custo a cargo da empresa vencedora da licitação. A mesma também deverá apresentar ART de fabricação assinada pela empresa fornecedora do material.



10.3 - Piso Tátil

Os pisos táteis serão no modelo alerta e guia na cor vermelha. As placas podotáteis caracterizam-se pela diferenciação de textura e cor em relação ao piso adjacente, destinado a construir alerta ou linha de guia, perceptível por pessoas com deficiência visual. As placas deverão estar em conformidade com a NBR 9050. O assentamento será efetuado conjuntamente com o piso intertravado - paver- e seguindo as mesmas orientações. Será executado no passeio do entorno da praça.



10.4 - Caixa de Areia nas Áreas Destinadas às Futuras Instalações de Playground e Pista de Skate e Estacionamentos

O espaço para playground e pista de skate serão demarcados com contenções de concreto. O terreno será limpo e compactado. Depois será executada uma camada de areia com 5cm de altura, que deverá ser nivelada.

10.5 – Piso de com Reaproveitamento das Lajotas Existentes

Nos locais especificados na Implantação Geral será executado piso com as lajotas existentes da praça, anteriormente retiradas.

Para a colocação do piso, deverá ser colocado um lastro de brita graduada de espessura 5 centímetros e, sobre ele um leito de pó de brita de espessura 5 centímetros. O piso deverá ter um caimento mínimo de 2% em direção ao meio fio.

Obs.: Deverão ser observadas as recomendações de assentamento fornecidas pelo fabricante do piso.

Será executado o selamento dos blocos com areia média. Em média, é preciso utilizar em torno de 3,5 litros de areia por m², ou seja, 1,00 m³ de areia fina serve para selar 285 m² de pavimento.

11.0 - Pintura

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura que se destinam devendo-se em qualquer caso, respeitar as recomendações do fabricante.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de poeira durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente. As superfícies somente serão pintadas quando perfeitamente enxutas.

Cada demão de tintas só poderá ser aplicada quando a precedente estiver completamente seca; recomenda-se observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas.

11.1 - Pergolados

As vigas de madeira dos pergolados deverão ser lixadas e limpas para então receber tratamento com impregnante hidrorrepelente na cor natural , duas demãos.

11.2 - Bancos, Lixeiras e Mesas de Jogos

Todas as peças de metálicas dos equipamentos virão com fundo anti-corrosivo. Receberão então tinta esmalte na cor a ser determinada pela fiscalização, tantas quantas forem necessárias (mínimo 02 demãos) para o recobrimento uniforme.

As superfícies de madeira deverão ser lixadas e limpas para então receber tratamento com impregnante hidrorrepelente na cor natural , duas demãos.

As superfícies de concreto receberão tratamento com fundo selador e tinta acrílica. Serão aplicadas tantas demãos (mínimo três) quanto o necessário para se obter o perfeito recobrimento da superfície.

11.3 – Superfícies Rebocadas e de Concreto

As superfícies de concreto (muretas) e rebocadas(pilares dos pergolados) serão pintadas com fundo selador e tinta látex PVA cor areia, duas demãos.

11.4 – Revestimentos de Pedra

As superfícies revestidas de pedra receberão pintura hidrofugante com silicone.

12.0 – Paisagismo

12.1- Árvores, Arbustos e Flores

É recomendado, de modo geral, a correção do Ph e a fertilização do solo. Para tanto, recomenda-se que a correção deve ser realizada com no mínimo um mês de antecedência. A adubação deve ser feita no ato do plantio misturando a terra da própria cova, adubo orgânico e adubo químico. As covas para árvores e palmeiras deverão ter dimensões de 80 x 80 centímetros, com 80 centímetros de profundidade. O solo existente deverá ser retirado e substituído por terra de boa qualidade, própria para plantio e isenta de praga e ervas daninhas. Além disso, a essa terra deverá ser adicionado adubo orgânico nas seguintes proporções por m³ de terra: 20 litros de humus de minhoca e 01litro de vermiculita, Observação: Após o plantio, árvores e palmeiras deverão ser tutoradas até que se estabilizem. O tutor pode ser feito com ripas de aproximadamente 2,5 x 5 centímetros.

As covas das mudas arbustivas deverão ter as dimensões de 40 x 40 centímetros, e 40 centímetros de profundidade. O solo existente deverá ser retirado e substituído por terra de superfície isenta de praga e ervas daninhas. Além disso, a essa terra deverá ser adicionado adubo orgânico nas seguintes proporções por cova: 05 litros de humus.

Nas áreas onde serão plantados as herbáceas, o solo existente deverá ser removido, numa profundidade de 15 centímetros, e substituído por terra de superfície isenta de pragas e ervas daninhas, usando as mesmas proporções de adubo orgânico por m³, indicadas para o plantio de arbustos.

Aconselha-se efetuar o plantio na época das chuvas ou próximo a estes períodos com auxílio de irrigação na cova (4 litros de água por cova); A irrigação deve continuar por um período de 90 dias. Nos primeiros 30 dias a irrigação é diária, nos 60 dias restantes é de forma alternada (dia sim e dia não).

12.2 - Grama

As áreas onde não houver movimento de terra a grama existente será preservada. Será executado plantio de grama somente no entorno dos estacionamentos.

Nos locais do plantio de grama deverá ser retirada a vegetação herbácea oportunista (ervas daninha), não desejada na paisagem gerada pelo gramado. Após a retirada da vegetação, o terreno deve ser nivelado para receber uma camada de terra vegetal de aproximadamente 20 cm. O plantio da placa deve ser feito manualmente irrigando-se previamente o terreno que receberá as placas; coloca-se a mesma sobre o solo e, com o auxílio de um “soquete” comprime-se a mesma contra o solo afim de que a sua fixação seja melhor e mais rápida. As fissuras entre os tapetes de grama devem ser rejuntadas com terra de boa qualidade, e toda a forração deve ser irrigada por aproximadamente um mês.

13.0 – Limpeza Geral e Verificação Final

Todo material resultante de entulho produzido na execução serão reaproveitados ao máximo na obra.

A obra deve ser entregue completamente limpa.

Todos os andaimes, lixo e entulhos não aproveitados serão separados para reciclagem ou transportados para fora, devendo ser jogados em locais autorizados. Também deverão ser retirados da obra eventuais ocupantes e barracões de depósito de materiais e abrigos de operários.

Todos os equipamentos e instalações serão entregues limpos e em perfeito funcionamento.

A limpeza Final da obra será executada pela Prefeitura.

Bom Retiro (SC), 13 de junho de 2017

Vilmar José Neckel
Prefeito Municipal

Elisiane Grudtner
Resp. Técnica CAU- A17356-8